DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. Nº 290
Assinatura

Considerações Preliminares

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regida pelo direito privado, nos termos do disposto na Lei nº. 6.348/08 e do Código Civil, artigos 62 a 69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.437.005/0001-30, sediada no município de Aracaju (SE), na Avenida Carlos Burlamarqui, nº. 514. Bairro Centro, Aracaju (SE), CEP. 49010-660. A Fundação tem a finalidade exclusiva de, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Sergipe – SUS/SE, prestar serviços de apoio a atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente na área da saúde pública, devendo manter a Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe – ETSUS/SE, de acordo com os princípios, normas, objetivos constitucionais e legais do SUS, e os definidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Informações Cadastrais

Denominação: Fundação Estadual de Saúde – Funesa.

Endereço: Avenida Carlos Burlamarqui, nº 514.

Centro. CEP 49.010.660 – Aracaju/SE.

Representante Legal

Diretora-Geral: Cláudia Menezes Santos

CPF: 575.789.155-68

VISTO
CGE

Responsáveis Técnicos

Empresa: Martins & Andrade Serviços Ltda.

Registro: Nº SE – 000205/0

SE – 004807/O-0 **Contadora** Ana Cleide Moraes Silva Poderoso

SE – 005051/O-9 **Contador** Edilberto Martins Cardoso de Souza

SE – 005139/O-8 **Contador** Rogério Teles Santos

Cláudia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNESA

Fls. Nº 191
Assinatura

Balanço Patrimonial.

01 / 2015

VISTO
CGE

Cláudia Menezes Machado
Diretora Geral
FUNTEC

Fls. Nº 282
Assinatura

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAUDE(0188) **CNPJ/CPF:** 10.437.005/0001-30

End.: AVENIDA CARLOS BULAMARQUI 514--CENTRO - **CEP:** 49010-660

Município: Aracaju **UF:** SE **Emitido em:** 31/01/2015

Período: Janeiro de 2015 **Data do encerramento:** 31/01/2015

ATIVO	**5.294.378,89**
ATIVO CIRCULANTE	**3.966.204,27**
DISPONÍVEL	31.340,96
BANCO C/ MOVIMENTO	310,42
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQ IMED	9.532,76
BANCO C/ CAUÇÃO	21.497,78
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.934.863,31
CONTAS A RECEBER	3.303.097,47
OUTRAS CONTAS	5.559,01
ADIANTAMENTOS	106.359,79
IMPOSTOS A RECUPERAR	53.602,07
ESTOQUES	466.244,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.328.174,62**
IMOBILIZADO	1.932.732,69
APAR,EQ.E UTENS.MED.ODONTO.LAB	151.677,08
APAR. DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.696,98
APAR. E EQUIP. DE COMUNICACAO	7.845,71
APARELHOS E UTENSÍL DOMÉSTICOS	45.216,77
EQUIP. DE PROTEÇ, SEG. SOCORRO	7.889,74
EQUIP. P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO	77.918,02
EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	735.521,80
MAQ. E EQUIP ENERGÉTICOS	55.133,32
MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDL	2.095,80
MAQ. E EQUIP. GRÁFICOS	900,00
MAQ. INSTAL. UTENSIL DE ESCRIT	7.716,20
MAQ. UTENSIL E EQUIP. DIVERSOS	213.568,27
MOBILIARIOS EM GERAL	602.092,51
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.879,99
PECAS NÃO INCORP. A IMOVEIS	6.265,50
VEÍCULOS DIVERSOS	1.315,00
INTANGIVEL	23.196,90
LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE	23.196,90
(-)DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	(627.754,97)
(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(614.071,67)
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(13.683,30)

VISTO
CGE

Fls. Nº 293
Assinatura

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00004

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAUDE (0188) **CNPJ/CPF:** 10.437.005/0001-30

End.: AVENIDA CARLOS BULAMARQUI 514--CENTRO - CEP: 49010-660

Município: Aracaju **UF:** SE **Emitido em:** 31/01/2015

Período: Janeiro de 2015 **Data do encerramento:** 31/01/2015

P A S S I V O	**5.294.378,89**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.877.500,81**
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	2.877.500,81
FORNECEDORES	2.080.795,62
CONTAS A PAGAR	370.794,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	188.153,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	97.302,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.368,66
PROVISÃO P/ FÉRIAS	46.893,12
PROVISÃO P/ 13 SALÁRIO	85.193,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	**2.416.878,08**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	1.311.068,89
PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO	1.886.640,59
(-) PATRIMONIO SOCIAL A INTEGR.	(575.571,70)
SUPERAVIT E /OU DEFCIT	1.105.809,19
SUPERAVIT E/OU DEFICIT ACUM.	1.052.522,23
SUPERAVIT E/OU DEFICIT EXERCIC	53.286,96

VISTO
CGE
04 / 06 / 2015

Aracaju (SE), 31 de Janeiro de 2015.

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso – CRC/SE nº. 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza – CRC/SE nº. 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Rogério Teles Santos – CRC/SE nº. 005139/O-8

Cláudia Moraes
Diretora Geral
FUNDESA

Fls. Nº 294
Assinatura

Demonstração do Resultado do Período.

01 / 2015

VISTO
CGE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO. (Valores em Reais)

Fls. Nº 295
Assinatura

Folha: 00006

Fundação Estadual de Saúde
CNPJ/CPF: 10.437.005/0001-30
End.: Avenida Carlos Burlamarqui, nº 514
Município: Aracaju
Período: Janeiro de 2015

		01/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**1.816.666,66**
Receita Contratos de Serviços		1.816.666,66
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**1.816.666,66**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-	**1.308.219,04**
Custo dos Serviços Prestados	-	17.354,18
Custo com Pessoal	-	929.397,39
Outros Custos	-	361.467,47
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**508.447,62**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	**696.368,81**
Despesas Administrativas	-	298.950,26
Despesas com Pessoal	-	396.604,09
Despesas Tributárias	-	814,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		**1.101,83**
Despesas Financeiras		-
(-) Receitas Financeiras		1.101,83
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		**240.106,32**
Isenção/Imunidade Previdencia Social		226.322,70
Outras Receitas		15.835,47
Outras Despesas	-	2.051,85
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSSL		**53.286,96**
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO		**53.286,96**

Aracaju (SE) 31 de Janeiro de 2015

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE N° 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso - CRC/SE n° 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE N° 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza - CRC/SE n° 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE N° 000205/O
Rogério Teles Santos - CRC/SE N° 005139/O-8

VISTO
CGE

Cláudia Menezes Santos
Contadora Geral
FUNESA

Fls. Nº 296

Notas Explicativas.

01 / 2015

VISTO
CGE
01/06/2015

Cláudia Mendes Gomes
Contadora Geral
CRC MG

Fls. Nº 287

Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE JANEIRO DE 2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regida pelo direito privado, nos termos do disposto na Lei nº. 6.348/08 e do Código Civil, artigos 62 a 69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.437.005/0001-30, sediada no município de Aracaju (SE), na Avenida Carlos Burlamarqui, nº. 514, Bairro Centro, Aracaju (SE), CEP. 49010-660. A Fundação tem a finalidade exclusiva de, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Sergipe – SUS/SE, prestar serviços de apoio a atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente na área da saúde pública, devendo manter a Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe – ETSUS/SE, de acordo com os princípios, normas, objetivos constitucionais e legais do SUS, e os definidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n° 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei n°11.638/2007 e Lei n° 11.941/09 que alterou artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a Resolução n° 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções ns° 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas e NBC T 19.19 – Entidades Sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC nº 877, de 18 de abril de 2000). Resolução CFC nº 1.490/12.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

VISTO
CGE

a) A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

b) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

c) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

d) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades assistenciais;

e) Neste mês a conta de Patrimônio Social poderá ser utilizada para receber registros a título de ajustes de exercícios anteriores;

f) O imobilizando se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido da depreciação acumulada, a depreciação está calculada pelo método linear, as taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com a IN 162/98 da Secretaria da Receita Federal;

g) As receitas da entidade são apuradas através de contrato estatal de nº 001/2010. Obedecendo ao regime de competência;

h) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais, obedecendo ao regime de competência;

Cláudia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNESA

i) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

j) A entidade utiliza-se da conta de resultado para o registro e controle dos serviços de assistência a saúde;

k) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

l) O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

m) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento deste mês são classificados como circulante;

NOTA 04 – NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Por determinação da Resolução do CFC 1.152/09, a Entidade adotou as Novas Práticas Contábeis, que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidos por este CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

NOTA 05 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O valor de recuperação dos bens e direitos de investimentos, imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de e taxas de depreciação, amortização e exaustão. O Ativo não circulante representou **R$ 1.328.174,62** (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

NOTA 06– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

VISTO
CGE

NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social subscrito, acrescido e/ou diminuído do resultado do mês (superávit ou déficit) ocorrido. Neste mês foi apurado um resultado positivo no valor de **R$ 53.286,96** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

NOTA 08 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Não foram registrados valores no referido mês.

NOTA 09 – ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

A Entidade usufruiu a partir de Agosto de 2013 de isenção da cota patronal do INSS. Para uso desse benefício, vem sendo atendidos, cumulativamente, todos os requisitos estabelecidos a Lei nº. 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.

Fls. Nº 299

Assinatura

NOTA 10 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Lei 6.404/76 após a publicação da Lei 11.638/07 passou a ter nova redação no Art. 176 o qual trata sobre as demonstrações financeiras a serem elaboradas com base na escrituração contábil. A legislação apresenta como obrigada a elaborar a DVA apenas as Companhia Abertas (S/A).

Aracaju (SE), 31 de Janeiro de 2015.

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso – CRC/SE nº. 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza - CRC/SE n° 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Rogério Teles Santos – CRC/SE nº. 005139/O-8

VISTO
C G E
04 / 02 / 2015

Vânia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNDAT

Fls. nº 300

Assinatura

Demonstração do Fluxo de Caixa.

Comparativo 01 / 2015

VISTO
C G E
04 / 06 / 2015

Cláudia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNESA

Fls. Nº 301
Assinatura

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

Folha: 00010

Fundação Estadual de Saúde
CNPJ/CPF: 10.437.005/0001-30
End.: Avenida Carlos Burlamarqui, nº 514
Municipio: Aracaju
Periodo: Janeiro de 2015

FLUXO DE CAIXA	**JANEIRO 2015**
RESULTADO DO EXERCICIO	**53.286,96**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Aumento / Redução de Estoques	872,53
Depreciação	22.620,61
Aumento / Redução de Créditos	39.885,30
Aumento / Redução de Obrigações Trabalhistas	4.564,44
Aumento / Redução de Provisões	(83.907,60)
Aumento / Redução de Contas a Pagar	11.399,71
Aumento / Redução de Impostos e Tributos	(82.805,35)
Aumento / Redução de Fornecedores	(205.547,14)
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**(239.630,54)**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	(33.122,58)
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	**(33.122,58)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	**0,00**
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	**(272.753,12)**
DISPONIBILIDADES - no início do período	304.094,08
DISPONIBILIDADES - no final do período	31.340,96

Aracaju (SE) 01 de Fevereiro de 2015

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso - CRC/SE nº 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza - CRC/SE nº 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Rogério Teles Santos - CRC/SE Nº 005139/O-8

VISTO
CGE
04/02/2015

Diretora Geral
FUNESA

Fls. Nº 302

Assinatura

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social.

01 / 2015

VISTO
C G E
04 / 04 / 2016

Cláudia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNTEC

Fls. Nº 303
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL (Valores em Reais) Folha: 00008

Fundação Estadual de Saúde
CNPJ/CPF: 10.437.005/0001-30
End.: Avenida Carlos Burlamarqui, nº 514
Municipio: Aracaju
Período: Janeiro 2015

	Patrimônio Social	Superávit / Deficit	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2015	**2.363.591,12**	-	**2.363.591,12**
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-
Resultado do Exercício	-	53.286,96	**53.286,96**
Saldo em 31 de Janeiro 2015	**2.363.591,12**	**53.286,96**	**2.416.878,08**

Aracaju (SE) 31 de Janeiro de 2015

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso - CRC/SE nº 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza - CRC/SE nº 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda - CRC/SE Nº 000205/O
Rogério Teles Santos - CRC/SE Nº 005139/O-8

VISTO
CGE
07 / 04 / 2015

Cláudia Menezes Santos
Diretora Geral
FUNESA

Fls. Nº 304
Assinatura

Considerações Finais

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis, cujo Balanço Patrimonial apresenta Ativo e Passivo uniformes à mesma importância de **R$ 5.294.378,89**, apresentado um Superávit de R$ 53.286,96 conforme os registros contábeis escriturados até 31/01/2015.

Aracaju (SE), 31 de Janeiro de 2015.

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso – CRC/SE nº. 004807/O-0

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Edilberto Martins Cardoso de Souza – CRC/SE nº. 005051/O-9

Martins & Andrade Serviços Ltda. – CRC/SE nº. 000205/O
Rogério Teles Santos – CRC/SE nº. 005139/O-8

VISTO
C G E

Chefia Administrativa
Diretoria Geral
FUNESA

CGE - SE
Fls. 305
Rubrica

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA

PCI/74/2015/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00196/2015-7
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - **FUNESA**
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: **Cláudia Menezes Santos**
CPF: 575.789.155-68
CARGO: Diretora - Geral
PERÍODO: 1°/01/2015 a 31/01/2015
NOME: **Claúdia Iêda Bezerra Melo**
CPF: 000.544.045-92
CARGO: Coordenadora Administrativa e Financeira
PERÍODO: 1°/01/2015 a 31/01/2015
NOME: **Andréia Maria Borges Yung**
CPF: 550.735.650-53
CARGO: Diretora Operacional
PERÍODO: 1°/01/2015 a 31/01/2015
NOME: **Carlos André Roriz Silva Cruz**
CPF: 293.599.615-15
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: 1°/01/2015 a 31/01/2015

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas, do período financeiro de 01.01.2015 a 31.01.2015, da Fundação Estadual de Saúde - **FUNESA.**

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposições do Art. 4° da Lei Estadual n° 3.630, de 26 de junho de 1995, como

CGE - SE
Fls. 306
Rubrica

também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Diretoria Operacional, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Intermediária da **FUNESA**, foi entregue nesta Controladoria Geral do Estado, em 07/04/2015, composto por 01 (um) volume contendo 304 folhas, numeradas de 001 a 304, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, exceto quanto às constatações apresentadas no item 2.2.1, a seguir:

2.2.1- Das formalidades inobservadas:

a) O Processo de Prestação de Contas no período em análise contem 304 folhas em um único volume, em desacordo com o disposto no Art. 6º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

b) No Processo de Prestação de Contas no período em análise não foram apresentados a Comprovação das Publicações das Demonstrações Contábeis do período de 01.01.2015 a 31.01.2015, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer e Relatório da Auditoria Externa, em desacordo com o disposto no Art. 11º, alínea "e" itens 9, 12 e 13, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

No entanto, foi apresentada pela diretoria da FUNESA, a esta Casa de Controle Interno, as justificativas pela não apresentação dos demonstrativos supracitados, conforme fls. 117, 120 e 121, do Processo de Prestação de Contas.

CGE - SE
Fls. 301
Rubrica

Nesse sentido, recomendamos à Fundação Estadual Saúde - FUNESA, que adote as providências cabíveis para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE o Parecer do Conselho Fiscal, bem como encaminhar cópia do mesmo à Controladoria Geral do Estado, para análise e juntada às cópias do Processo de Prestação de Contas dessa Entidade, que se encontra nesta Casa de Controle Interno.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

As receitas referentes ao período financeiro de 01.01.2015 a 31.01.2015, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, à fl.118, perfazem um total de **R$ 2.059.926,66** (dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo assim distribuídas: **R$ 1.816.666,66** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de Receitas Operacionais, **R$ 1.101.83** (um mil, cento e um reais e oitenta e três centavos), referentes a Receita Financeiras, **R$ 242.158,17** (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), referentes a Outras Receitas, conferindo, assim, com os totais apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 295.

Da mesma forma os valores das despesas do período financeiro de 01.01.2015 a 31.01.2015, apresentadas na Relação Analítica das Despesas, fl. 119, perfazem um total de **R$ 2.006.639,70**(dois milhões, seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conferindo, também, com os valores constantes na Demonstração de Resultado do Exercício, à fl.295.

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve, no período financeiro de 01.01.2015 a 31.01.2015, um superavit de **R$ 53.286,96** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme a Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 295.

O Resultado do Exercício foi transferido para Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme Balanço Patrimonial, à fl. 303.

CGE - SE
Fls. 308
Rubrica

2.3.2 – Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial, em 31 de janeiro de 2015, à fl. 292, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R$ 3.966.204,27**(três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo suficiente para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante, à fl. 292, no valor de **R$ 2.877.500,81** (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), havendo uma diferença positiva no valor de **R$ 1.088.703,46**(um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

2.3.2.1 – Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de janeiro de 2015, à fl.292, no valor de **R$ 31.340,96** (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), é composta pelos saldos das Contas de Bancos Conta Movimento, Bancos Conta Caução e Aplicações Financeiras.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de janeiro/2015, juntamente com o Razão e suas respectivas Conciliações, às fls. 127 a 157, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, visto que o somatório dos saldos conferem com os valores registrados nas contas Banco c/movimento, Conta Caução e Aplicações Financeiras, constante no Balanço Patrimonial, à fl. 292.

2.3.3 – Do Almoxarifado

O total apresentado no "Inventário físico dos materiais de consumo do almoxarifado", às fls. 161 a 178, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado", à fl. 160, e com o saldo da Conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 292.

2.3.4 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Durante o período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015, houve aquisições de bens móveis, no total de **R$ 33.122.58** (trinta e três mil, cento e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens

CGE - SE
Fls. 309
Rubrica

Móveis Adquiridos, às fls. 179 a 185. No entanto, para o mesmo período não houve aquisição de bens imóveis, conforme fl.186.

Em relação às alienações dos Bens Móveis e Imóveis, não houve movimentação no período da Prestação de Contas do período de 01.01 a 31.01.2015, conforme fls.187 e 188.

2.3.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referente ao período de 01.01.2015 a 31.01.2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 122, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimento no período.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao período de 01.01.2015 a 31.01.2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 123, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimento no período.

2.3.6 – Do Passivo

O saldo apresentado no Inventário Geral das dívidas e obrigações em 31 de janeiro de 2015, às fls. 192 a 196, confere com o saldo das respectivas contas do Balanço Patrimonial, à fl.293.

2.3.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 010, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, foi apresentado com a informação que durante o período de 01.01.2015 a 31.01.2014 não houve movimentação.

2.3.8 – Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o período de 01.01.2015 a 31.01.2015, sofreu as seguintes movimentações:

O Patrimônio social no início do exercício apresentava o valor de **R$ 2.363.591,12** (dois milhões, trezentos e sessenta e três

CGE - SE
Fls. 310
Rubrica

mil, quinhentos e noventa e um rais e doze centavos), que adicionado ao superavit do exercício no valor de **R$ 53.286,96** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), encerrou o período com o valor de **R$ 2.416.878,08** (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Balanço Patrimonial, à fl. 293.

III – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas não foi emitida Diligência.

IV – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde – **FUNESA**, das fls. 001 a 304, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014, da Lei n° 6.404/76, e suas alterações subsequentes, exceto quanto ao exposto no item 2.2.1., deste Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR**, sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FUNESA**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2015.

ANTONIO JORGE ALVES CARDOSO
Contador
CRC/SE 3822

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CGE - SE
Fls. 311
Rubrica

ENTIDADE : Fundação Estadual de Saúde - **FUNESA**
PROCESSO : 036.000.00196/2015-7

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : **Cláudia Menezes Santos**
CPF : 575.789.155-68
NOME : **Claúdia lêda Bezerra Melo**
CPF : 000.544.045-92
NOME : **Andréia Maria Borges Yung**
CPF : 550.735.650-53
NOME : **Carlos André Roriz Silva Cruz**
CPF : 293.599.615-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 74/2015/CONAI/CGE

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Intermediária da **FUNESA,** às fls. 001 a 304, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º a 31 de janeiro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Intermediária nº PCI/74/2015/CONAI, opinamos pela ***Regularidade*** da Prestação de Contas da Fundação Estadual de Saúde – **FUNESA,** referente ao período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Aracaju, 10 de junho de 2015.

IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC/SE 2354

CGE - SE
Fls. 310
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO	:	036.000.00196/2015-7
RELATÓRIO	:	PCI/74/2015/CONAI
PERÍODO	:	1º/01/2015 a 31/01/2015
ENTIDADE	:	Fundação Estadual de Saúde - **FUNESA**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	:	**Cláudia Menezes Santos**
CPF	:	575.789.155-68
NOME	:	**Claúdia lêda Bezerra Melo**
CPF	:	000.544.045-92
NOME	:	**Andréia Maria Borges Yung**
CPF	:	550.735.650-53
NOME	:	**Carlos André Roriz Silva Cruz**
CPF	:	293.599.615-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 74/2015/CONAI/CGE, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Intermediária da **FUNESA,** referente ao período de 1º a 31 de janeiro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Intermediária/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 10 de junho de 2015.

ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe

RECEBIDO EM 15/06/2015
AS 1047 horas
Por
Ass.

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Ofício nº 589 / 2015 - DAG

Aracaju, 12 de Junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
HANS CHRYSTIAN A. DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Estadual de Saúde – **FUNESA**
Rua Geru, s/n, Ed. Maria Feliciana, 24º andar, Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-460

Assunto: **Restituição da Prestação de Contas Intermediária - PCI/2014/FUNESA**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em face do exame realizado no processo de Prestação de Contas Intermediária da Fundação Estadual de Saúde – **FUNESA**, referente ao exercício de Janeiro/2015, apresentamos a Vossa Senhoria o Relatório PCI nº 74/2015/CONAI, o Certificado de Auditoria nº 74/2015/CONAI/CGE e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o Processo nº 036.000.00196/2015-7.

2. Restituímos-lhe o inteiro teor original do referido processo de Prestação do Contas, conjuntamente com o pronunciamento do titular deste Órgão; Relatório Técnico, Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno emitidos, por esta Controladoria, cujo inteiro teor deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, até o dia **30 de junho de 2015**, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

3. Ademais, solicitamos-lhe que sejam adotadas as providências cabíveis, a cargo dessa Fundação, para reproduzir e manter cópia integral desse processo à disposição dos respectivos Gestores, para fins de consulta e instrução das próximas Prestações de Contas.

4. Em caso de dúvida, estamos à sua disposição.

Atenciosamente,

ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.cge.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ADINELSON ALVES DA SILVA

Documento assinado digitalmente. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: D8JH-BPD1-4ZGA-RH8W